



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO SJRJ 0994027

Ratifico o Parecer SJRJ 0993992, da SEASA/ACON/Subsecretaria Jurídico-Administrativa e aprovo as justificativas, conforme Estudos Técnicos Preliminares - ETP - SJRJ (0974013), Análise de Risco - Contratações 51 (0823881) e Termo de Referência - Compras - Lei 14.133/2021 - SJRJ 145 (0989660), elaborados pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas, bem como AUTORIZO o início de certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com fulcro na Lei nº 14.133/21, Lei nº 12.846/2013, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e nos Decretos nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de 2 (dois) Aparelhos de Ultrassom e Ponteiras.

Indico para Pregoeiro e servidores que deverão compor sua equipe de apoio os servidores autorizados por meio da PORTARIA Nº [JFRJ-PSG-2023/00002](#), de 12 de abril de 2023.

À Subsecretaria de Contratações e Material para prosseguimento, em conformidade com o referido Parecer.

LUCIENE DA CUNHA DAU
DIRETORA DA SECRETARIA GERAL



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE DA CUNHA DAU**, **Diretora da Secretaria Geral**, em 22/05/2025, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0994027** e o código CRC **177A2C39**.